



Município da Covilhã
Câmara Municipal
Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação

Despacho

1. Pelo despacho do Senhor Presidente da Câmara de 28 de maio de 2025, homologou a Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, na sequência de procedimento área de economia ou gestão ou contabilidade, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do mapa de pessoal da Câmara Municipal da Covilhã aberto pelo órgão executivo em 6 de setembro de 2024, e publicitado pelo aviso n.º 25987/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 20/11/2024 e referência BEP OE 202411/0853, e destinado à Divisão de Contratação Pública e do Inventário Municipal.
2. Pelo procedimento concursal identificado foi constituída uma reserva de recrutamento interna constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do n.º 6 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, válida por 18 meses contados a partir de 28 de maio de 2025.
3. No mapa de pessoal a Câmara Municipal da Covilhã para o ano de 2026, existem 2 postos de trabalho previstos e não ocupados na carreira de técnico superior na Divisão de Contratação Pública e do Inventário Municipal.
4. Demonstrada a necessidade de postos de trabalho constante do pendente n.º 227744 e NIPG 3480/26, considera-se fundamentada a necessidade de recrutamento de um (1) técnico superior – área economia ou gestão ou contabilidade, aplicando-se o estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à lei n.º 35/2014, de 20 de junho na atual redação, a seguir designada por LTFP, ou seja o recrutamento efetua-se pela ordem decrescente da ordenação final constante da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.
5. A despesa associada ao presente procedimento de recrutamento dispõe de compromisso exarado no pendente acima mencionado.

H.

Considerando as competências próprias constantes na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime jurídico das autarquias locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e da alínea a) do n.º 2 do artigo 27.º da LTFP, em conjugação com o previsto no artigo 4.º da Portaria, o disposto no artigo 33.º, n.º 1 do artigo 30.º e alínea b) do n.º 1 e nos 2 e 3 do artigo 31.º da LTFP, em atenção ao previsto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.

Considerando que foi cumprido o estipulado no artigo 30.º da LTFP e convocados os candidatos pela Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, anexa como (documento n.º 1), resultante dos resultados obtidos no procedimento concursal identificado, manifestando por declaração escrita da vontade de aceitar ou não o posto de trabalho conforme anexos como (documentos numerados em anexo).

Determino:

- a) Quer seja publicitado o presente despacho e documentos anexos na página de recrutamento onde o procedimento concursal foi publicado;
- b) Que seja iniciado o processo de negociação nos termos do n.º 7 do artigo 38.º da LTFP, propondo a remuneração corresponde á 1ª posição remuneratória e nível 16 da tabela remuneratória única da carreira de técnico superior nos termos da atualização do Decreto-Lei n.º 29-A/2026, de 30 de janeiro;
- c) Que seja celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos do artigo 40.º da LTFP um com início a 1 de maio de 2026, após realização da negociação remuneratória;
- d) Que seja publicitado nos termos n.º 4 da LTFP;
- e) A dispensa de realização de audiência de interessado nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na atual redação uma vez que os interessados tiveram oportunidade de pronuncia enquanto candidatos aprovados e contante da lista de ordenação final no decurso do procedimento concursal realizado.

Determino ainda:

Realização de período experimental para o posto de trabalho a ocupar, termos do artigo 45.º da LTFP, o qual corresponde ao tempo inicial de execução de funções do trabalhador, e destina-se a comprovar se o trabalhador possui as competências exigidas pelo posto de trabalho que vai ocupar. A duração do período experimental da carreira de técnico superior é de 240 dias, como previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 49.º, contados nos termos do artigo 50.º ambos da LTFP. Para o acompanhamento do período experimental, nomeio o seguinte júri, nos termos do artigo 8.º da Portaria:

Presidente:

Júlio Manuel de Sousa Costa, Mestre – Diretor do Departamento de Finanças e Modernização Administrativa;

Vogais efetivos:

Luís Filipe de Ascensão Rodrigues, Mestre – Técnico Superior e João José Riço Nunes, Lic. – Coordenador da Divisão de Informática e Modernização Administrativa.

Vogais suplentes:

Sandra Cristina Pires Praça, Lic.^a – Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos e da Formação e Catarina Isabel Valentim Morais, Lic.^a – Técnica Superior de Recursos Humanos.

Covilhã, 09 de abril de 2026

O Presidente da Câmara Municipal



Hélio Fazendeiro



MUNICÍPIO DA COVILHÃ

Procedimento concursal comum na modalidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal para o Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade da Divisão de Informática e de Modernização Administrativa

Divisão de Informática e Modernização Administrativa - OE 202411/0850

Técnico Superior – Economia ou Gestão ou Contabilidade (1 posto de trabalho)

Lista de Classificação Final do procedimento

Nome	Classificação obtida Valores
Nuno Miguel Simões	17,10
Jorge Vigílio Martins da Silva Frazão	14,40
Susana Margarida Amaro Afonso	14,30
Iolanda Alves Ribeiro	14,10 a)
Cláudia Rafaela Santos Barata	14,10 a)
Ricardo Manuel Neves Viegas	14,00
Oleksandra Zasinets	13,50
Pedro Bruno Andrade Taveira Correia	13,30 b)
Guilherme Fonseca Pinto	13,30 b)
Débora Capelas de Sousa	13,20
Henrique Jorge Silveira Pereira	12,90 b)
Joana dos Santos Batista	12,90 b)
Ana Paula Santos Biscaia	11,80
Catarina Sofia Reis Figueiredo	11,60

- a) Desempate efetuado de acordo com o ponto 13.4 do Aviso de abertura.
b) Desempate efetuado de acordo com o ponto 15 do Aviso de abertura.



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área economia ou gestão ou contabilidade, aberto pelo aviso nº 25990/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 20/11/2024, com a referência BEP OE202411/0850 e destinado à Divisão de Informática e de Modernização Administrativa – Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/05/2025.

Face à necessidade de 2 Técnicos Superior para reforçar os serviços integrantes da Divisão de Informática e de Modernização Administrativa – Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Jorge Virgílio Martins da Silva Frazão**, candidato colocado em 2.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara que não aceita a ocupação do posto de trabalho proposto, pelo que nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 26.º da Portaria, ao **não aceitar** a ocupação de posto de trabalho de Técnico Superior, para exercício de funções na Divisão de Informática e de Modernização Administrativa – Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade com início a 01/07/2026, fica excluído da lista unitária de ordenação final.

Covilhã, 30 de junho de 2026

Assinado por: **Jorge Virgílio Martins da Silva Frazão**
Num. de Identificação: 14606499
Data: 2026.06.26 09:18:25+01'00'



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área economia ou gestão ou contabilidade, aberto pelo aviso nº 25990/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 20/11/2024, com a referência BEP OE202411/0850 e destinado à Divisão de Informática e de Modernização Administrativa – Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/05/2025.

Face à necessidade de 2 Técnicos Superior para reforçar os serviços integrantes da Divisão de Informática e de Modernização Administrativa – Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Susana Margarida Amaro Afonso**, candidata colocada em 3.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria e **que aceita** a ocupação de posto de trabalho de técnico superior, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Informática e de Modernização Administrativa – Serviço de Modernização Administrativa e Qualidade, com início a 01/07/2026, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 30 de junho de 2026

Susana Margarida Amaro Afonso



Município da Covilhã
Serviço de Recursos Humanos

DECLARAÇÃO

Com a realização do procedimento concursal comum para recrutamento do postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior – área economia ou gestão ou contabilidade, aberto pelo aviso nº 25990/2024/2, publicado na II série do Diário da República de 20/11/2024, com a referência BEP OE202411/0850 e destinado à Divisão de Informática e de Modernização Administrativa, cuja Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, foi homologada por despacho do Senhor Presidente de 28/05/2025.

Face à necessidade de 1 Técnico Superior para reforçar os serviços integrantes da Divisão de Informática e de Modernização Administrativa, justifica-se o recrutamento para ocupação de posto de trabalho idêntico por recurso à reserva de recrutamento interna respeitando a ordem que figura na ordenação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, nos termos do nº 6 do artigo 25º, conjugado com o art.º 26.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a seguir designada por Portaria.

Assim, por aplicação do estatuído na alínea d) do nº 1 do artigo 37.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, e a seguir designada por LTFP, **Iolanda Alves Ribeiro**, candidata colocada em 4.º lugar na Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados, declara não se encontrar em nenhuma das situações enumeradas no n.º 2 do artigo 26.º da Portaria **e que aceita** a ocupação de posto de trabalho de assistente operacional, para o exercício de funções profissionais na Divisão de Informática e de Modernização Administrativa, com início a 01/08/2026, aceitando a determinação da posição remuneratória estabelecida nos termos do artigo 38.º da LTFP, objeto de negociação entre as partes.

Covilhã, 31 de julho de 2026

Iolanda Alves Ribeiro